



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....3/7Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº 1876

Sexta-Feira, 08 de Maio de 2020



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 3.117 DE 08 DE MAIO DE 2020.

Determina a baixa de bens móveis inservíveis do acervo de bens patrimoniais do Poder Executivo do Município de São José do Vale do Rio Preto.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das suas atribuições legais e nos termos do procedimento administrativo nº 2266/2020,

**CONSIDERANDO** que a Comissão constituída pela Portaria nº 117 de 20 de março do ano corrente, apresentou nos processos administrativos nºs 3494/2019 e 2266/2020, o relatório de bens inservíveis e pede providências quanto a baixa desses bens;

**CONSIDERANDO** o que dispõe na Seção II, da Instrução Normativa ADM 001/2018, aprovada através do Decreto Municipal nº 2.852/2018, que preconiza a baixa dos bens;

**CONSIDERANDO** o leilão de veículos e sucatas em geral realizado em janeiro do presente ano,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam declarados como inservíveis para o serviço público, os bens pertencentes ao Poder Executivo do Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ, constantes no **ANEXO ÚNICO** deste Decreto.

**Art. 2º** - A Divisão de Patrimônio deverá proceder a baixa do acervo patrimonial deste Município dos bens constantes no Anexo único deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de maio de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Claudia De Castro Pacheco  
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.117 DE 08 DE MAIO DE 2020

Relação dos Bens Móveis Inservíveis			
Nº de Inventário	Descrição do Bem	Data da Leilão	Motivo da Baixa
11990	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6 2007/2008 – BRANCO – PLACA LKO 8748	14/01/2020	LEILAO
	GMC/12.170 1998/1999 BRANCO PLACA KNT 1980	14/01/2020	LEILAO
	VW KOMBI 2005/2006 BRANCA PLACA LUY 1582	14/01/2020	LEILAO
	CITROEN/JUMPER 2012/2013 VERDE PLACA KWE 7131	14/01/2020	LEILAO
	MERCEDES BENZ/SPRINTER 1997/1997 BRANCA PLACA KPQ 0693	14/01/2020	LEILAO
7296	FIAT UNO MILLE 2006/2006 BRANCA PLACA KZX 6161	14/01/2020	LEILAO
	MERCEDES BENZ 1215 2003/2003 BRANCA PLACA LOV 7028	14/01/2020	LEILAO
	CHEVROLET D20 1991/1991 AZUL KPQ 5067	14/01/2020	LEILAO
	MERCEDES BENZ 1215 C 2003/2003 BRANCA PLACA LOT 8005	14/01/2020	LEILAO
	FIAT ALLIS FB 80.3 4X4X 1998/1998 LARANJA PLACA LNJ 8681	14/01/2020	LEILAO
	FIAT ALLIS FR 12B 1989/1989 AMARELO PLACA KPQ 5072	14/01/2020	LEILAO
	FIAT ALLIS TRATOR DE ESTEIRA 7D 1989/1989 AMARELA PLACA KPQ 5071	14/01/2020	LEILAO
	FIAT ALLIS PAMICHIGAN	14/01/2020	LEILAO
	ROLO DYNAPAC /CG 11 1986 1986	14/01/2020	LEILAO
	SUCATA (CAÇAMBA DE CAMINHÃO)	14/01/2020	LEILAO
	SUCATAS EM GERAL (RELACIONADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3494/2019 QUE SE ENCONTRAVAM NO DEPOSITO DE BENS INSERVIVEIS, LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES)	14/01/2020	LEILAO
13126	VW JETTA KPK 5841 2013/2013	14/01/2020	LEILAO
12400	VW GOL KXC 5428 2012/2013	14/01/2020	LEILAO

PORTARIA Nº 146 DE 08 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 03436/2017,

#### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, a estabilidade no serviço público da servidora **CAMILA PEIXOTO DE OLIVEIRA**, matrícula 2.998, Professor "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 13/02/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de maio de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

## Atos da Administração

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 2589/2020

**Ref.** Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

O Conselho Tutelar do Município, no feito protocolado sob n.º 02589/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais – luvas cirúrgicas tamanho M – a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**. A referida dispensa será com a empresa **FARMÁCIA ELANDREZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.075.930/0001-89, com sede a Rua Professora Maria Emília Esteves, 24 Centro, em São José do Vale do Rop Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, com base no art. 4º, seguintes da Lei 13.979/2020, ante o Estado de Calamidade Pública, declarado através do Decreto Municipal nº 3.089/2020 de 17 de março de 2020, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pelo Conselho Tutelar do Município, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 29/04/2020 Secretaria de Controle Interno em cota de 04/05/2020.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FARMÁCIA ELANDREZA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 4º, seguintes da Lei 13.979/2020, ante o Estado de Calamidade Pública, declarado através do Decreto Municipal nº 3.089/2020 de 17 de março de 2020.

### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o 4º, seguintes da Lei 13.979/2020, ante o Estado de Calamidade Pública, declarado através do Decreto Municipal nº 3.089/2020 de 17 de março de 2020. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de maio de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 2753/2020

**Ref.** Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**, no valor de R\$ 12.698,40 (doze mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 02753/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais – detergente enzimático e Saneantes – a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**. A referida dispensa será com a empresa **FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.154.827/0001-12, com sede a Rua Agua Limpa, 121, Santa Luzia, em Juiz de Fora - MG.

Ao apreciar a solicitação, com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, ante o Estado de Calamidade Pública, declarado através do art. 6º do Decreto Municipal nº 3.089/2020 de 17 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 06/2020, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, devidamente ratificada pelas cotas da douta Procuradoria Jurídica em cota de 28/04/2020 e Secretaria de Controle Interno em cota de 04/05/2020.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, ante o Estado de Calamidade Pública, declarado através do art. 6º do Decreto Municipal nº 3.089/2020 de 17 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 06/2020.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, ante o Estado de Calamidade Pública, declarado através do art. 6º do Decreto Municipal nº 3.089/2020 de 17 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 06/2020. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de maio de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSALICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 2589/2020

**Ref.** Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**, no valor de R\$ 1.399,60, (um mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

O Conselho Tutelar do Município, no feito protocolado sob n.º 02589/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais – álcool em gel 70% 500 ml e Máscaras cirúrgicas desc.– a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**. A referida dispensa será com a empresa **MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 34.891.172/0001-14, com sede a Rua Afonsina, 32, Centro, em Areal - RJ.

Ao apreciar a solicitação, com base no art. 4º, seguintes da Lei 13.979/2020, ante o Estado de Calamidade Pública, declarado através do art. 6º do Decreto Municipal nº 3.089/2020 de 17 de março de 2020, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pelo Conselho Tutelar do Município, devidamente ratificada pelas cotas da douda Procuradoria Jurídica em cota de 29/04/2020 e Secretaria de Controle Interno em cota de 04/05/2020.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELLI**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSALICITATÓRIA**, com fulcro no art. 4º, seguintes da Lei 13.979/2020, ante o Estado de Calamidade Pública, declarado através do art. 6º do Decreto Municipal nº 3.089/2020 de 17 de março de 2020.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o 4º, seguintes da Lei 13.979/2020, ante o Estado de Calamidade Pública, declarado através do art. 6º do Decreto Municipal nº 3.089/2020 de 17 de março de 2020. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de maio de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 010/2020 – PRESENCIAL**  
PROCESSO Nº: **4615/2019**  
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**  
VENCEDORA: **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI.**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **029/2020**  
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descdo(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 4615/2019 Licitação: 10/2020 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 5512 - AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI ME							
1	01-22-0257	Fralda descartível uso adulto Tamanho P.	MAXY CONFORT	UN	8.150,000	0,0000	1,0000
2	01-22-0258	Fralda descartível uso adulto Tamanho M.	MAXY CONFORT	UN	8.700,000	0,0000	1,0800
3	01-22-0259	Fralda descartível uso adulto Tamanho G.	MAXY CONFORT	UN	29.300,000	0,0000	1,1200
4	01-22-0270	Fralda descartível uso adulto Tamanho GG.	MAXY CONFORT	UN	7.500,000	0,0000	1,2500
5	01-22-0271	Fralda descartível uso adulto Tamanho XG.	MAXY CONFORT	UN	10.000,000	0,0000	1,4500
6	01-22-0272	Fralda descartível uso infantil Tamanho P.	LIPPY	UN	6.000,000	0,0000	0,4500
7	01-22-0273	Fralda descartível uso infantil Tamanho M.	LIPPY	UN	6.000,000	0,0000	0,5000
8	01-22-0274	Fralda descartível uso infantil Tamanho G.	LIPPY	UN	6.000,000	0,0000	0,6000
9	01-22-0275	Fralda descartível uso infantil Tamanho XG (de 9 a 14 kg).	LIPPY	UN	6.000,000	0,0000	0,7500
10	01-22-0276	Fralda descartível uso infantil Tamanho XXG (acima 14kg).	LIPPY	UN	6.000,000	0,0000	0,9500
Total do Fornecedor ----->					93.650,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 08 de maio de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 014/2020 – PRESENCIAL**  
PROCESSO Nº: **7176/2019**  
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**  
VENCEDORA: **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A.**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **030/2020**  
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descdo(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 7176/2019 Licitação: 14/2020 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 166 - VIACAO PROGRESSO E TURISMO S/A							
1	03-75-0022	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÔNIBUS POR QUILOMETRO RODADO	VIACÃO PROGRESSO	KM	11.000,000	0,0000	8,4000
2	03-75-0023	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE - MICRO - ÔNIBUS POR QUILOMETRO ROD	VIACÃO PROGRESSO	KM	17.300,000	0,0000	6,2000
Total do Fornecedor ----->					28.300,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 08 de maio de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO 002/2020

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 2650/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A** Em recuperação judicial, **OBJETO:** Prestação de serviço de telefonia OI MAIS FIXO AVANÇADO e plano Velox. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 24 de abril de 2020 e findando-se em 23 de abril de 2021, sendo prorrogável por iguais e sucessivos períodos. **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 141.451,20 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 24 de abril de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 24 de abril de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº110/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 2486/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª RAPHAELA DE ALMEIDA GOMES; **FUNÇÃO:** Médica de saúde de família, para a USF do bairro Pouso Alegre, referência XV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 15 de maio de 2020 e findando-se em 14 de novembro de 2020; **VALOR:** R\$ 10.467,44 (dez mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatrocentavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.122.0020.2.034/3.1.90-04-01 e 04 (Manut. da Secretaria de Saúde - contratação por tempo determinado - fontes: recursos próprios e da saúde) e a 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13-01 (Encargos Patronais do Município - obrigações patronais - fontes: recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 15 de abril de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 08 de maio de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 2090/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de gêneros de horta e fruta, a serem utilizados pelo Hospital Maternidade Santa Theresinha de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 015/2020, do pregão nº 100/2019, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 27 de abril de 2020 e findando-se em 26 de outubro de 2020; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 12.025,10 (doze mil e vinte e cinco reais e dez centavos) Reserva da Dotação Orçamentária nº 220/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0004 - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de abril de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 05 de maio de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 0942/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 007/2019, do pregão nº 099/2019, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 27 de abril de 2020 e findando-se em 26 de agosto de 2020; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 932,03 (novecentos e trinta e dois reais e três centavos) Reserva da Dotação Orçamentária nº 106/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00045 - Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de abril de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 05 de maio de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe do Setor de Contratos

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº121/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº2494/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e Sr.ª **ÊDA MARIA BRAVO RODRIGUES**; **FUNÇÃO:** Enfermeira para coordenar o SAMU, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 04 de maio de 2020 e findando-se em 03 de novembro de 2020; **VALOR:** R\$2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** n.º 3004.10.122.0020.2.034/3.1.90-04 – 01 e 04 (Manut. da Atividade da Secretaria de Saúde - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios) e a 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13– 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 28 de abril de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 08 de maio de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº122/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº0643/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, a serem utilizados pela Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação de acordo com a Ata de Registro de Preços nº007/2020, do pregão nº 099/2019, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses, iniciando-se em 29 de abril de 2020 e findando-se em 28 de março de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$21.935,08 (vinte e um mil e novecentos e trinta e cinco reais e oito centavos) Reserva da Dotação Orçamentária nº 51/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0009 – Piso Social Especial de Média Complexidade – Material de Consumo e Dotação Orçamentária nº 52/2020; Elemento nº 3.3.90.30.00.00.00.0025 – Gestão do Programa Bolsa Família – Material de Consumo **DATA DE ASSINATURA:** 29 de abril de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 08 de maio de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO 130/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 8704/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **COMPROMISSO AMBIENTAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA - EPP**; **OBJETO:** Prestação de serviços por empresa especializada em transporte e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos de São José do Vale do Rio Preto, para um aterro sanitário devidamente licenciado de operação (LO), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pela detentora do Pregão nº 016/2020 ao Município de São José do Vale do Rio Preto. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de maio de 2020 e findando-se em 04 de maio de 2021, podendo ser prorrogado a critério da Administração. **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 562.905,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e novecentos e cinco reais). Dotação da Reserva Orçamentária nº 565 – Elemento nº 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e nº 566 – Elemento - 3.3.90.39.00.00.00.0002 – Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 08 de maio de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos